

TERMO DE COMPROMISSO
ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

O presente Termo de Compromisso que celebram: a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, e GLASS EXPRESS COMÉRCIO DE VIDROS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 23.860.052/0001-33, neste ato tendo como representante legal Carlos Donizetti Placedino Junior, CPF 058.515.779-08, em cumprimento ao Artigo 128 de Lei Complementar nº 005/2006 de 06/10/2006 parágrafo 2º e Lei nº 2161/2010 Artigo 17, referindo-se ao processo nº 86022015 – UNOGLASS.

O referido processo tramitou na Comissão de Estudo de Impacto de Vizinhança, que aprovou o Estudo para apresentação à comunidade. O estudo foi apreciado pelo Conselho Municipal do Plano Diretor em 14/03/2017, que deliberou pela aprovação do referido estudo, sendo apresentado em Audiência Pública no dia 28/04/2017, e encaminhado à Secretaria Municipal de Planejamento (SMPL) que informa:

Deverão ser cumpridas TODAS as medidas propostas no EIV, inclusive:

1. Doação ao Município de Araucária da faixa de atingimento da diretriz viária da Rua Valério Sobânia – Via Arterial, já indicada na aprovação de projeto para fins de Alvará de Construção.

Prazo para efetivação e comprovação da medida mitigadora: anterior ao CVCO.

2. Implantação de sinalização viária vertical (placas) e horizontal (pintura) do cruzamento da Rua Valério Sobânia com a Av. das Araucárias, de ambos os lados da Av. das Araucárias, conforme projeto e orientação do Departamento de Trânsito/SMUR.

Prazo para efetivação e comprovação da medida mitigadora: anterior ao CVCO.

3. Implantação de calçadas, no padrão SMUR, reforçadas em frente nos acessos ao empreendimento, para que com a passagem de caminhões carregados não se deteriore com facilidade.

Prazo para efetivação e comprovação da medida mitigadora: anterior ao CVCO.

Caso ocorram impactos não previstos ou não dimensionados, tanto no período da obra quanto no de operação ou funcionamento, o órgão de planejamento de Araucária poderá indicar novas medidas mitigadoras e/ou compensatórias, além daquelas já estabelecidas neste Termo de Compromisso.

Ao órgão de urbanismo de Araucária cabe o monitoramento dos impactos e medidas previstos neste Termo de Compromisso e o encaminhamento aos órgãos responsáveis.

O não cumprimento das medidas acima revoga os dispositivos resultantes deste processo. Este Termo de Compromisso será publicado no Diário Oficial Eletrônico de Araucária.

Araucária, 14 de junho de 2017.

GLASS EXPRESS COMERCIO DE VIDROS EIRELI

Representante Legal: CARLOS DONIZETTI PLACEDINO JUNIOR

JANETTE CRISTINA KURLETTO AZAMBUJA

Secretária Municipal de Planejamento